

para exercer suas atividades junto à Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Geral da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural Palmares designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Angelo Plínio Bonatto, matrícula SIAPE Nº 0222794, para exercer o encargo de substituto da Chefia de Divisão de Administração de Pessoal da Coordenação Geral de Gestão Interna, código DAS 101.2, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 29/06 a 16/07/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 220, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019, seção 2 pág. 73.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.189, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, c/c art. 8º, inciso III, da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, e demais informações que constam no Processo nº 00190.103160/2020-71, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1659900, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada, código FC 01, na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - PJM/RJ, pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.348, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria nº 2.217, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ ROBERTO DE MELO MACHADO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 17294525, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, pelo período de 05/10/2020 a 04/10/2024, com ônus limitado, sendo o período 07/07/2024 até 04/10/2024 referente à Licença para Capacitação, correspondente ao período aquisitivo de 28/09/2014 a 26/09/2019, para participar do curso de Doutorado em Território, Riscos e Políticas Públicas, promovido pela Universidade de Aveiro, em conjunto com as Universidades de Coimbra e de Lisboa, em Portugal. (processo nº 00223.100020/2020-17).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.223, de 25 de junho de 2020, publicadas na edição do DOU nº 121, de 26 de junho de 2020, seção 2, página 36, onde se lê: "Portaria nº 1.223, de 25 de junho de 2020", leia-se: "Portaria nº 1.423, de 25 de junho de 2020".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.224, de 25 de junho de 2020, publicadas na edição do DOU nº 121, de 26 de junho de 2020, seção 2, página 36, onde se lê: "Portaria nº 1.224, de 25 de junho de 2020", leia-se: "Portaria nº 1.424, de 25 de junho de 2020".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.446, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR MARCIO ANTONIO FEITOSA CURVINA, Agente Administrativo, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.480, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIS SCHULZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Entes Privados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, dispensado-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.462, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DE JESUS FONSECA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

VINICIUS DE SA NERY

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.238, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 946, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 846, de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 39, de 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23080.021717/2017-02.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.240, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 949, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 828, de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 38, de 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23080.021729/2017-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.242, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 945, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 844, de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 39, de 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23080.021618/2017-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.246, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 841, de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p.39, de 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.274, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 950, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 831, de 23 de abril de 2020, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 38, de 28 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23080.021711/2017-27.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

